



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 41/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala à servidora Márcia Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, por 07 dias a partir de 17 de Novembro de 2014, em razão de seu casamento.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de Dezembro de 2014.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá